



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO N° 10.376 /2020

AUTOR: DEPUTADA DRA.PAULA

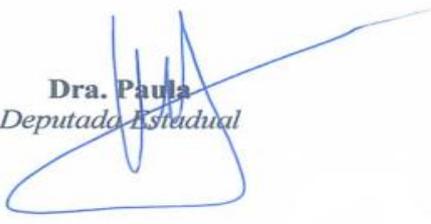
EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas Estadual – TCE e ao Tribunal de Contas da União solicitando fiscalização rigorosa aos municípios e ao Estado da Paraíba sobre a aplicação dos recursos destinados aos programas de atendimento às crianças e adolescentes e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhamento de expediente ao Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas Estadual – TCE e ao Tribunal de Contas da União – TCU, solicitando fiscalização rigorosa aos municípios e ao Estado da Paraíba sobre a aplicação dos recursos destinados aos programas de atendimento às crianças e adolescentes, conforme define o Estatuto das Crianças e dos Adolescentes.

Sala de Sessões, 14 de julho de 2020.

Dra. Paula
Deputada Estadual





Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

Neste dia 13 de julho é comemorado o aniversário do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, completando 30 anos após inúmeros eventos e acontecimentos que contribuíram para que fosse criado, tendo como marcos a Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada em 1989, na Organização Nações Unidas (ONU).

Desde que foi instituído, ele tornou-se um “marco legal construído pelos movimentos sociais, religiosos e jurídicos que deram forma às reivindicações de muitas instituições, militantes, educadores, famílias, crianças e adolescentes. A nova Lei trouxe uma mudança radical de paradigma: a partir de então, as crianças e os adolescentes são considerados sujeitos em desenvolvimento, com prioridade no direito à proteção e à cidadania.” – como discorre Marco Antônio da Silva Souza, Coordenador do Projeto Meninos e Meninas de Rua e Conselheiro Estadual e Nacional de Direitos Humanos.

Um dos princípios desses direitos é que toda criança deve ter desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social adequados. Como descreve o Art. 3º do ECA:

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente se faz através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que destinam nos seus orçamentos anuais significativos valores para o cumprimento dos dispositivos previsto no ECA. Recursos para políticas sociais básicas, educação, saúde, cultura, esporte, lazer, proteção jurídico-social entre outras áreas.

É precisamente na aplicação dos recursos que acontecem as irregularidades e os desvios por parte de gestores e funcionários responsáveis por administrar os programas. A nossa proposta neste requerimento se centraliza na necessidade dos órgãos fiscalizadores intensificarem suas ações, fazendo com que excita a punição no rigor da Lei e se viabilize a devolução dos recursos desviados.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

Solicito dos meus Pares o apoio para que esta propositura seja aprovada e assim acontecendo, tenhamos por parte dos referidos órgãos a resposta que a sociedade clama no sentido de ver de fato os recursos públicos aplicados na sua essência.

Dra. Paula
Deputada Estadual